



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01396 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 487/2024
DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência da Assistência Social do Povoado Santa Rosa do Ermírio no Município de Poço Redondo/Se e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **Centro de Referência da Assistência Social Quilombola "Félix Celestino dos Santos"**, o CRAS localizado na sede do Povoado Santa Rosa do Ermírio, Zona Rural do Município de Poço Redondo/SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, em 25 de abril de 2024.

ALINE DOS
SANTOS
VASCONCELOS:0
6812722529
ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:0681272
2529
Dados: 2024.04.25
17:04:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br